



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>**REQUERIMENTO Nº 641/2015**

Maringá, 17 de junho de 2015.

O adiante nomeado, Vereador com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao Exmo. Sr. **Carlos Roberto Pupin**, Prefeito Municipal, que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se a Lei n. 9.047/2011, que altera a redação da Lei n. 8.585/2010, que dispõe sobre a confecção e a distribuição de cartilhas sobre o *Bullying* aos alunos, pais de alunos e educadores das escolas públicas e particulares do Município de Maringá, está sendo cumprida, e, em caso negativo, decline os motivos e se há previsão para a execução da referida lei.

Destaca-se que a ocorrência de *Bullying* tem sido frequente nas escolas de Maringá, ocasionando prejuízos à produtividade dos alunos que são vítimas desta prática, razão pela qual se faz necessário o cumprimento integral da lei em questão.

Atenciosamente, Vereador João Batista da Silva.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **João Batista da Silva, Vereador**, em 18/06/2015, às 12:17, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0009412** e o código CRC **6AE51838**.